

AXIS **VERTENTES**

Vol. 8 • Nº15
DEZEMBRO | 2025



**Riscos Psicossociais em
Instituições Católicas:
Uma Análise sob a
Perspectiva da NR-01**

**Aspectos Relevantes para
Remessas e Recebimentos
de Recursos do Exterior pelas
Entidades sem Fins Lucrativos**

**Processo de Gestão
Inclusiva e Pedagógica
como missão**

Editorial

Nesta 15ª edição da Revista Vertentes, apresentamos uma coletânea de artigos que refletem a diversidade e a riqueza das discussões sobre riscos, aspectos relevantes das ORs, educação e a centralidade das artes nas instituições católicas. Desde a sua criação, a revista tem se dedicado a abordar temas relevantes para a formação integral de alunos e profissionais dentro do contexto religioso. Através de uma análise crítica e social, convidamos nossos leitores a refletirem sobre as questões que permeiam a gestão de obras católicas, incluindo a importante questão da inclusão como princípio fundamental de transformação social.

O primeiro artigo, "Mobilidade acadêmica global", explora os recentes picos de mobilidade internacional de alunos e os impactos das flutuações políticas que afetam não só as instituições de ensino, mas também a saúde mental dos estudantes. Além disso, a identificação do papel de intermediários, como a OK Student, destaca a necessidade de um suporte mais robusto no acolhimento dos estudantes, quando em programas de intercâmbio, muito em sintonia com os valores de cuidado e solidariedade que as instituições católicas defendem.

Na sequência, o artigo "Riscos psicossociais em instituições católicas: uma análise sob a perspectiva da NR-01" levanta discussões cruciais sobre a saúde e o bem-estar dos colaboradores nas instituições. Ao abordar a Norma Regulamentadora NR-01 e sua abrangência, o autor enfatiza a importância de uma gestão eficaz dos riscos psicossociais, promovendo não apenas um ambiente seguro, mas também um ciclo constante de cuidado. Este tema dialoga diretamente com o artigo seguinte, que trata dos "Aspectos relevantes para remessas e recebimentos de recursos do exterior pelas entidades sem fins lucrativos". Nele, a análise dos fundamentos legais e normativos proporciona uma base sólida para que as instituições católicas possam atuar com segurança e transparência, reduzindo riscos e maximizando recursos que atendem às suas demandas institucionais.

O artigo "Processo de gestão inclusiva e pedagógica como Missão" convoca os gestores a refletirem sobre a necessidade de uma educação que transcenda a técnica, focando no aspecto humano e ético da educação. A conexão entre a gestão e os valores cristãos é ressaltada, levando à construção de um ambiente escolar que valoriza a diversidade e promove o pertencimento. Essa reflexão se encontra em harmonia com aquilo que é postulado no artigo "Educação sem Artes: pobreza e miopia dos currículos", que critica o esvaziamento das disciplinas humanas e artísticas nos currículos e a visão utilitarista que predomina na sociedade. Ao defender a inclusão das artes, o autor argumenta que isto não só enriquece a formação intelectual dos alunos, como também contribui para uma sociedade mais equilibrada e criativa.

Convidamos nossos leitores, especialmente religiosos e religiosas, a conhecerem as reflexões apresentadas nesta edição e a utilizarem esses insights em suas práticas e missões. Agradecemos a todos pelo seu tempo dedicado à leitura da Revista Vertentes e desejamos a todos e todas um Natal abençoado! Que 2026 traga muitos projetos e realizações, reafirmando o compromisso com missões que transformam e iluminam vidas.

Axis Instituto
Diretoria





Riscos Psicossociais em Instituições Católicas: Uma Análise sob a Perspectiva da NR-01

Sebastião V. Castro, Dr¹



Introdução

O crescente reconhecimento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho coloca as organizações em uma posição de responsabilidade em relação à saúde e ao bem-estar de seus colaboradores. Nas instituições católicas, os riscos psicossociais emergem como um fator crítico no trabalho, especialmente em escolas, colégios, hospitais e casas de retiro. A Norma Regulamentadora NR-01 oferece diretrizes essenciais para o levantamento e gestão desses riscos, sendo fundamental para a promoção de um ambiente saudável e seguro.

Este artigo, baseado no “Axis às 10”, realizado no dia 30 de Outubro de 2025,² examina a importância da NR-01 e detalha os tipos de riscos psicossociais relevantes para essas instituições e Obras.

¹Doutorado em Políticas Públicas; Psicólogo, Biólogo. Diretor do Axis Instituto.

²Acesso à gravação do evento AXIS ÀS 10!: <https://youtu.be/0nyniwT1Gj4>



1. Compreendendo os Riscos

A abordagem contemporânea dos riscos vai além da simples identificação de perigos; envolve um universo complexo de normas, legislações e metodologias que visam assegurar a integridade no ambiente de trabalho. Em publicações anteriores, como o livro “Governança, Compliance e Riscos”,³ foram exploradas as múltiplas facetas dos riscos, fazendo um convite aos gestores a considerarem uma perspectiva mais abrangente sobre a questão.

Categorias de Risco

No contexto das instituições católicas, é essencial classificar os riscos em diferentes categorias, que incluem, mas não se limitam, aos riscos de insolvência, risco operacional, risco de sanções, risco de mercado, de crédito, riscos legais, ligados à parte fiscal e à parte regulatória. Há, ainda, riscos comportamentais, riscos de liquidez, riscos à reputação, riscos cibernéticos, cada vez mais presentes, riscos de laicização da obra católica e riscos de segurança, dentre outros.

Mais diretamente ligados à NR-01 estão as três categorias a seguir:

- Risco operacional: relacionado aos processos internos e às operações diárias de cada Obra.
- Risco à reputação: que pode afetar profundamente a credibilidade e a imagem da instituição.
- Riscos comportamentais: associados às interações entre colaboradores.

Essas categorias ajudam a estruturar uma análise mais profunda das vulnerabilidades a que essas instituições estão expostas.

2. A NR-01 e sua relevância

A NR-01 é uma norma que estabelece a obrigação de gerenciamento de riscos ocupacionais, abrangendo desde a identificação até a implementação de medidas corretivas. Embora a norma, no passado, não discutisse explicitamente riscos psicossociais, em suas versões mais antigas, a atualização recente trouxe essa temática à tona, reconhecendo a crescente necessidade de abordar a saúde mental no ambiente de trabalho.

³Deste autor, publicado pelo Axis Instituto em 2023.



Relação com Outras Normas

A NR-01 possui interconexões com outras normas brasileiras e internacionais, que ressaltam a importância de um ambiente físico adequado e relações de trabalho equilibradas. Essas relações são vitais para a gestão de riscos psicossociais. As regulamentações mais afins à NR-01 são:

As normas ISO

A NR-01 estabelece uma estrutura básica para a gestão de riscos, mas encontra respaldo e enriquecimento nas normas da International Organization for Standardization (ISO). As normas ISO, embora internacionais e não legalmente vinculativas no Brasil, são consideradas boas práticas globais em gestão de riscos e segurança no trabalho. Algumas das principais normas ISO relacionadas incluem:

ISO 31000 Gestão de Risco

A ISO 31000 fornece uma estrutura e várias diretrizes para o gerenciamento de riscos, focando em princípios, estrutura e processos de gerenciamento. Esta norma se complementa com a NR-01 ao enfatizar a necessidade de uma abordagem sistemática e integrada para identificar, avaliar e tratar riscos. A implementação da ISO 31000 em conjunto com a NR-01 ajuda as instituições a consolidar seus esforços na gestão de riscos de maneira mais eficaz e conforme as melhores práticas internacionais.

ISO 45001 Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho

A ISO 45001 estabelece requisitos para um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, com a intenção de melhorar a segurança dos trabalhadores, reduzir riscos e criar melhores condições de trabalho. Sua inter-relação com a NR-01 se dá na necessidade de identificação de perigos e riscos no ambiente de trabalho, integrando as diretrizes de ambas as normas para assegurar um sistema holístico de segurança. A NR-01, portanto, serve como base para o cumprimento dos requisitos da ISO 45001, promovendo a saúde e a segurança de forma estruturada.

ISO 45003 Gestão da Saúde Psicológica e do Bem-Estar no Trabalho

Introduzida como complemento à ISO 45001, a ISO 45003 foca especificamente em fatores psicológicos no ambiente de trabalho e destaca a importância de abordar os riscos psicossociais. Essa norma é de particular relevância ao lado da NR-01, que reconhece a necessidade de abordar riscos psicossociais como parte da gestão global de riscos. Ambas as normas se articulam para assegurar não apenas a saúde física, mas também o bem-estar psicológico dos colaboradores.

Interrelação com Outras Normas Regulamentadoras

Além das normas ISO, a NR-01 mantém relações significativas com outras normas regulamentadoras brasileiras, que complementam seu escopo e profundidade.

NR-05

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

A NR-05 estabelece a obrigatoriedade da criação da CIPA em empresas com o objetivo de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho. A relação entre a NR-01 e a NR-05 é de cooperação, onde a CIPA se torna uma ferramenta crucial para a implementação do gerenciamento de riscos ocupacionais previsto na NR-01. As CIPAs desempenham um papel vital na identificação de riscos, desenvolvimento de políticas de segurança e promoção de uma cultura de prevenção no ambiente laboral.

NR-17

Ergonomia

A NR-17 trata da ergonomia, regulando as condições do ambiente de trabalho que possam impactar a saúde e o conforto do trabalhador. Esta norma se conecta diretamente com a NR-01 na avaliação dos riscos ocupacionais, especialmente em relação aos fatores ergonômicos que podem gerar problemas físicos e psicossociais. As recomendações da NR-17 devem ser consideradas no contexto da gestão de riscos definidos pela NR-01, assegurando uma abordagem integrada à saúde do trabalhador.

NR-07

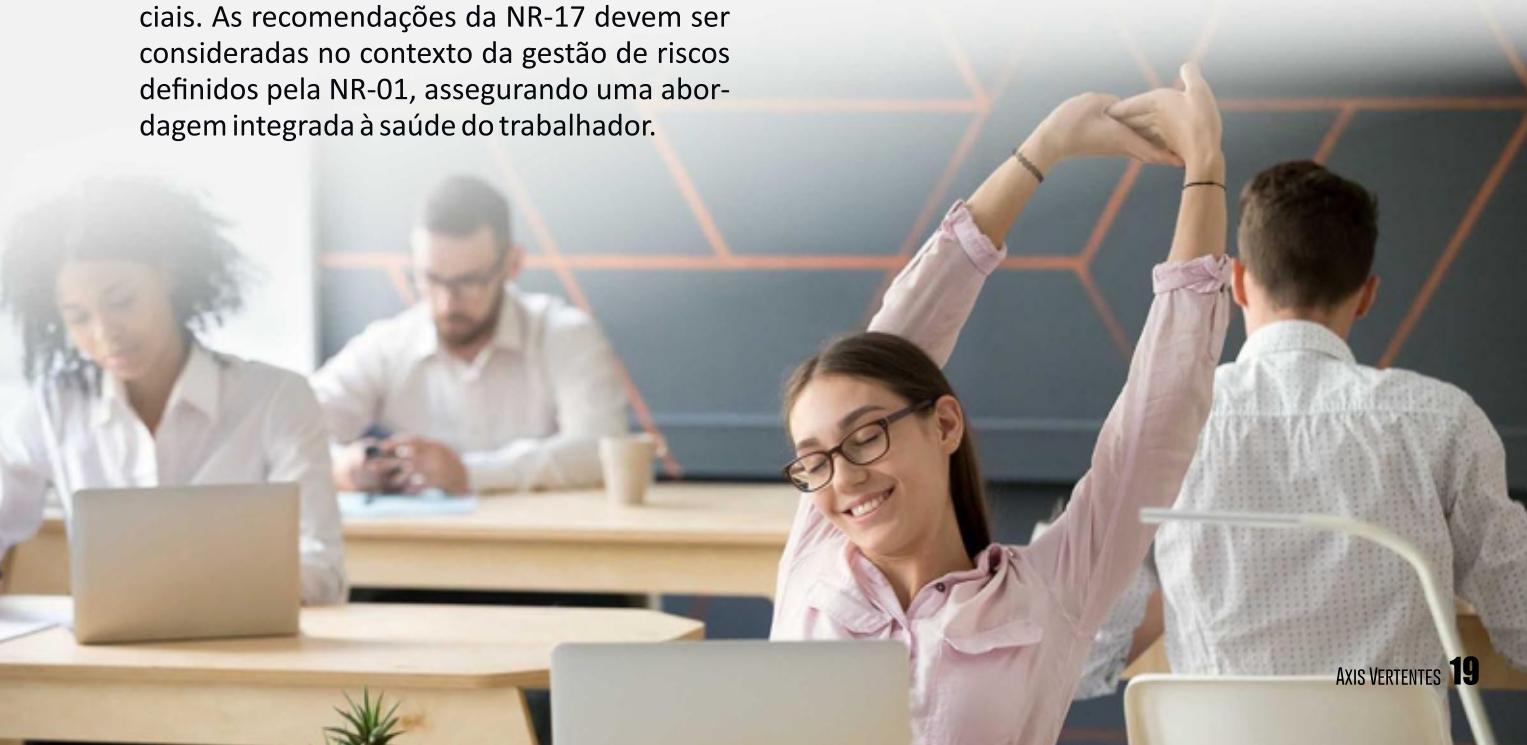
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

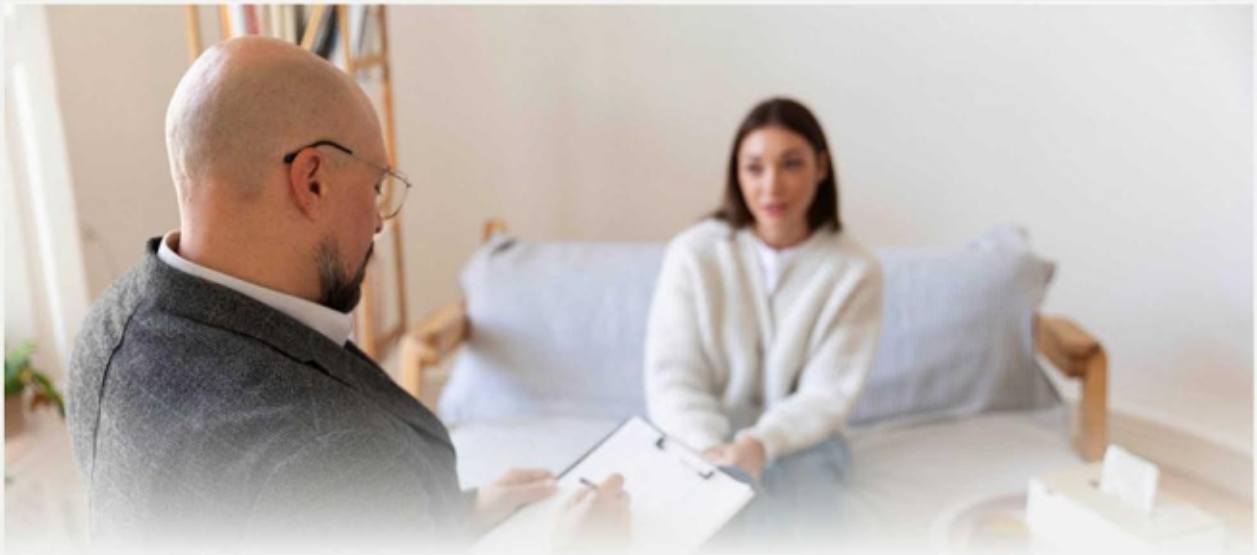
A NR-07 estabelece a obrigatoriedade de um programa que visa à saúde ocupacional dos trabalhadores. Essa norma deve ser integrada ao PGR estipulado pela NR-01, pois o monitoramento da saúde dos colaboradores é uma parte essencial da gestão de riscos. A NR-07 complementa a NR-01 ao fornecer um enfoque nos aspectos médicos e de saúde ocupacional, assegurando que os riscos sejam gerenciados desde a perspectiva da saúde.

NR-09

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)

Embora tenha sido substituída pelo PGR, a NR-09 apresenta a necessidade de avaliação dos riscos ambientais, considerando exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. A integração da NR-09 com a NR-01 se dá na avaliação dos riscos ocupacionais, ampliando a perspectiva para além dos riscos psicossociais, abordando também os riscos ambientais.





3. Identificação e Avaliação dos Riscos Psicossociais

Os riscos psicossociais referem-se a fatores presentes no ambiente de trabalho que podem causar danos à saúde mental e ao bem-estar emocional dos colaboradores. Esses riscos são influenciados pela interação entre o trabalho, as condições de trabalho e os indivíduos, podendo levar a consequências negativas tanto para o trabalhador quanto para a organização. Englobam situações ou condições no ambiente laboral que podem gerar estresse, ansiedades, depressão, *burnout* (estafa, esgotamento) e outras perturbações emocionais e psíquicas, impactando a saúde mental dos colaboradores. Identificar riscos psicossociais é uma etapa fundamental que deve ser realizada de forma sistemática.

Métodos como o uso de questionários e entrevistas podem ser eficazes para a identificação e avaliação dos riscos psicossociais, mas devem ser conduzidos com cautela para garantir a honestidade das respostas.

Implementação de Medidas Preventivas

Com a identificação dos riscos, cabe às instituições desenvolver e implementar medidas para mitigá-los. Isso envolve desde a eliminação dos fatores de risco até a adoção de programas de apoio psicológico e treinamento de gestores.

4. Efeitos dos Riscos Psicossociais

Os impactos dos riscos psicossociais são abrangentes, afetando não apenas a saúde mental dos colaboradores, mas também sua produtividade; tais impactos podem ser categorizados como:

- Esgotamento (Síndrome de Burnout): com sintomas como baixa autoestima e desatenção.
- Estresse crônico: que pode levar a doenças graves, como hipertensão e depressão.
- Transtornos de ansiedade: como a síndrome do pânico e o transtorno de estresse pós-traumático.

Essas condições são perigosas e podem gerar um círculo vicioso, impactando o ambiente de trabalho, as pessoas e a eficácia institucional.

5. O papel da gestão na mitigação de riscos

As lideranças têm um papel crucial na identificação e no gerenciamento dos riscos psicossociais. A adoção de práticas que promovem um ambiente de trabalho seguro e saudável é imprescindível. Além de cumprir com as exigências legais, as instituições devem cultivar uma cultura de cuidado e respeito, fundamental para o sucesso organizacional.

A gestão dos riscos psicossociais traz benefícios tangíveis e intangíveis, como os a seguir:

Vantagens Concretas

- Redução de despesas relacionadas a ausências, licenças médicas, indenizações e passivos trabalhistas.
- Um ambiente de trabalho mais saudável e favorável, promovendo a eficiência e melhoria no desempenho dos colaboradores.
- Elevação na retenção de talentos na organização.
- Conformidade com a legislação (NR-1) – *compliance* – o que ajuda a evitar penalidades financeiras.
- Diminuição da ocorrência de acidentes de trabalho associados ao estresse.

Vantagens Intangíveis

- Fomento a uma cultura pautada no cuidado e no respeito mútuo.
- Melhoria no ambiente de trabalho e no nível de satisfação dos colaboradores.
- Reforço da reputação da instituição como um bom local de trabalho.
- Elevação do engajamento e da motivação entre os membros da equipe.
- Aumento da capacidade de inovação e criatividade dentro da instituição e suas Obras.

Conclusão

A gestão de riscos psicossociais nas instituições católicas, conforme estipulado pela NR-01, é de vital importância para garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro. Ao reconhecer e atuar sobre os riscos relacionados à saúde mental e emocional dos colaboradores, essas instituições não apenas cumprem suas obrigações legais, mas também promovem a missão de cuidado e acolhimento que está no cerne de suas crenças e práticas.

A implementação efetiva de um Programa de Gerenciamento de Riscos, aliado à capacitação e ao engajamento de todos os colaboradores, pode contribuir para um ambiente mais produtivo e harmonioso, refletindo positivamente na missão e na reputação das instituições católicas, também fortalecendo sua missão social, espiritual e educacional, contribuindo para um futuro sustentável e respeitoso.

VIDE PÁG 67 - Curso Online Mapeamento de Riscos (Inscrições Abertas)



Sebastião V. Castro, Dr

Doutorado em Políticas Públicas; Psicólogo, Especialista em Gestão de Pessoas nas Organizações; Governance, Risk and Compliance (Lisboa); Mestre em Meio Ambiente (UFMG); Especialista em Recursos Hídricos (Aston University, Inglaterra) Especialista em Gestão e Manejo Ambiental (UFLA); Perito Judicial Ambiental. Autor de "Gestão de Pessoas em Instituições Confessionais", "Perdas de Alunos nas Escolas Católicas" e "Governança, Compliance e Riscos".